

PORTARIA Nº66/UNOESC-R/2022

**Nomeia os membros do Comitê de
Ética em Pesquisa com Seres
Humanos da UNOESC e HUST.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC e do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, conforme segue:

<p>CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO Titulares: Claudio Luiz Orço Elizandra Iop Janes Terezinha Cerezer Kohnlein Neiva Furlin Suplente: Camila Regina Rostirola</p>	<p>CIÊNCIAS AGRÁRIAS Titulares: Eliane Maria de Carli João Gabriel Rossini Almeida Marcieli Maccari Suplente: Claiton André Zotti</p>
<p>CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS Titulares: Adriana Biasi Vanin César Milton Baratto Suplente: Douglas Roberto Zaions</p>	<p>CIÊNCIAS SOCIAIS Titular: Silvia Spagnol Simi dos Santos Suplente: Gilberto Pinzetta</p>
<p>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS Edson Paulo Damin Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC</p>	<p>CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE Titulares: Ana Paula Scherer de Brum Antuani Rafael Baptistella Jucielly Carla Téó – Vice-Coordenadora Sirlei Fávero Cetolin Vanessa Wegner Agostini Vilma Beltrame – Coordenadora Suplente: Eduardo Ottobelli Chielle</p>
<p>Ivanilde Rhoden Ratico Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba/SC.</p>	<p>CIÊNCIA JURÍDICA Titular: Diego Beal Suplente: Cristhian Magnus de Marco</p>
<p>Luiz Neri Karloh Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC</p>	<p>REPRESENTANTE DO HUST Titular: Patricia Zílio Tomasi Suplente: Luza Maria Panis</p>



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 2º A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17/UNOESC-R/2022.

Joaçaba/SC, 11 de abril de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**